DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 15 de Dezembro de 2021 - Edição nº 242

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021: "Registro de Preços para Eventual e Fornecimento de Urnas Funerárias e Prestação de Serviços Funerários para atender as famílias com Vulnerabilidade social, no Município de Poções, Ba."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021: "Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Papel Oficio A4 e Pasta AZ Oficio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

- PORTARIA Nº 046/2021: "Constitui comissão responsável pelo levantamento dos bens móveis e imóveis do Município de Poções - BA, a serem evidenciados nas demonstrações contábeis dos exercícios financeiros dos anos de 2021 a 2024."

- PORTARIA Nº 047/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Processos Administrativos e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 048/2021: "Instaura processo administrativo para verificação das despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2012 a 2020 do Município de Poções - Estado da Bahia e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 049/2021: "Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a comissão de conferência de caixa do exercício de 2021 do Município de Poções - Estado da Bahia e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A09B38AA57-4CC495D920-E1CF6ABD4B-C23665FC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 086/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Fornecimento de Urnas Funerárias e Prestação de Serviços Funerários para atender as famílias com Vulnerabilidade social, no Município de Poções, Ba**, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/12/2021 até 28/12/2021 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/12/2021, às 10:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 087/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Papel Oficio A4 e Pasta AZ Oficio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/12/2021 até 28/12/2021 às 11:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/12/2021, às 11:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 046/2021
De 10 de dezembro de 2021.

Constitui comissão responsável pelo levantamento dos bens móveis e imóveis do Município de Poções - BA, a serem evidenciados nas demonstrações contábeis dos exercícios financeiros dos anos de 2021 a 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia, quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública.

RESOLV E:

Art. 1º. Constituir comissão responsável pelo levantamento dos Bens Móveis e Imóveis de propriedade do Município de Poções – BA, que será constituída pelos seguintes integrantes:

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

I – Renata Cardoso Vieira – matrícula 6574 – **presidente**;
II – Diego Oliveira Silva – matrícula 1640 – membro;
III – Leocádia Silva do Carmo – matrícula nº 1735;
IV – Luciano Alves Santana – matrícula 1165 – membro;
V - Samantha Freitas - matrícula nº 6587 – membro; e
VI - Sebastião Serafim de Souza – matrícula nº 6534 -membro

Art. 2º. A comissão instituída por esta portaria tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Poções – BA, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis de cada exercício financeiro.

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do imobilizado e inatingível, demonstrando o saldo anterior de cada exercício, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas, bem como o saldo patrimonial ao final de cada ano, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º. Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Departamento de Contabilidade, demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pela Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Finanças e pela chefia da Divisão de Patrimônio, atestando que todos os bens do Município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o item 18 do art. 9º da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita

Poções – BA, 10 de dezembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 047/2021.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Processos Administrativos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 52 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO eventuais irregularidades que ocorreram e as que porventura venham a acontecer no âmbito na Administração Pública do Município de Poções – BA;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de que o serviço público seja eficiente e cumpra com a sua finalidade; e

CONSIDERANDO que os atos administrativos praticados devem ser norteados pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Comissão Permanente de Processos Administrativos visando apurar eventuais irregularidades no âmbito da Administração Pública do Município de Poções – BA, a qual será composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Aldo Cesar Barreto Costa – matrícula nº 6589;
II – Leocádia Silva do Carmo - matrícula nº 1735;
III – Luciano Alves Santana – matrícula nº 1165;
IV – Marcus Vinícius Alves Rodrigues de Souza – matrícula nº 6649.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

§1º A Comissão Permanente de Processos Administrativos na apuração das supostas irregularidades deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório em noventa dias, a contar do recebimento dos autos do processo administrativo, prorrogável por igual período, mediante solicitação fundamentada do seu Presidente.

Art. 2º. A Comissão poderá requisitar documentos, assessoria especializada e o que for necessário para a realização de seu trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita

Poções – BA, 10 de dezembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 048/2021
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Instaura processo administrativo para verificação das despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2012 a 2020 do Município de Poções - Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Decreto Municipal nº378/2016, que regulamenta o processo de cancelamento das despesas com restos a pagar no Município de Poções – BA.

Considerando o disposto na Instrução Cameral TCM – BA nº001/2016 – 1ª C, que instrui os procedimentos necessários ao cancelamento dos débitos inscritos em restos a pagar processados e não processados.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar e constituir comissão de processo administrativo, para verificar a possibilidade de cancelamento por baixa para os casos de inscrição indevida e/ou duplicidade dos débitos inscritos em Restos a Pagar processados no Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2012 a 2020 do Município de Poções – BA;

Art. 2º. A comissão do presente processo administrativo será composta pelos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos, abaixo elencados (Portaria 047/2021):

I – Aldo Cesar Barreto Costa – matrícula nº 6589;
II – Leocádia Silva do Carmo - matrícula nº 1735;
III – Luciano Alves Santana – matrícula nº 1165;
IV – Edna Pereira Lemos – matrícula nº 1143; e

MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

V – Marcus Vinícius Alves Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Assessor Jurídico- matrícula nº 6649.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A comissão deverá averiguar, no prazo de sessenta dias, os casos de inscrição indevida e ou/duplicidade dos débitos de Restos a Pagar Processados no Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2012 a 2020 do Município de Poções – BA, encaminhando o resultado ao Gabinete da Prefeita na forma de relatório conclusivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Poções – BA, 10 de dezembro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 049/2021

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a comissão de conferência de caixa do exercício de 2021 do Município de Poções - Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento às exigências estabelecidas no art. 9º, item 20, da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, alterada pela Resolução 1331/14 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão de conferência de caixa, que será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Barreto Sangiovanni – matrícula nº 6609;
II – Bruno Sola – matrícula nº 6508;
III – Edna Pereira Lemos – matrícula nº 1143;
IV – Ivanilce Liene Aguiar dos Santos – matrícula nº 951; e
V – Adão José Luz Filho – matrícula nº 6567.

Art. 2º. Os membros da comissão de conferência de caixa juntamente com o Secretário Municipal de Finanças deverão proceder à verificação dos valores existentes em caixa com registro da posição em 31 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita

Poções – BA, 10 de dezembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal